



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PROCESSO 08/2026

DISPENSA 05/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução (instalação) do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica On-Grid, com inversor de 7,5 kW e potência de geração de 17,36 kWp, na sede da Câmara Municipal de Soledade – RS, com base no Projeto Básico/Estudo Técnico Preliminar já aprovado pela CPFL RGE (anexo a este processo).

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação direta do fornecedor ISOLAR Soluções em Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 65.465.232/0001-60 para a realização do objeto, conforme dispensa de licitação regulamentada pela Resolução de Mesa nº 14 de 30 de janeiro de 2025.

Soledade – RS, 08 de outubro de 2026.

Edivaldo da Silva dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Soledade - RS